



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2048/Ano IX - 12 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797, DE 10 DE JUNHO DE 2026

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no inciso II do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/1973, modificada pela Lei Federal nº 10.931/2004, e o disposto no Decreto Municipal nº 16.940/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 27.721/2017;

Considerando a solicitação de atualização requerida no Memorando nº 81.381/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma comissão composta pelos funcionários citados abaixo, com a finalidade de analisar e anuir em plantas e memoriais que irão integrar os processos administrativos referentes à retificação imobiliária.

I - Andressa Almeida Silva – Arquiteta;

II - Bruno Henrique Pinto da Silva – Engenheiro Civil;

III - Danielly Thiemy Matsumoto Solda – Engenheira Civil;

IV - Denise Paganini Salvat Posada – Engenheira Civil;

V - Edson Jorge – Arquiteto;

VI - Felipe Paulino Dubiela – Arquiteto;

VII - Gilmar Renan Kisasi Oliveira – Engenheiro Cartógrafo;

VIII - Guilherme Bortoluzzi Cabrera – Engenheiro Civil;

IX - Mailton César dos Santos Estácio – Engenheiro Civil;

X - Marcelo Morgado Araújo – Engenheiro Civil;

XI - Márcio Martins de Souza – Engenheiro Civil;

XII - Paula Letícia Ferre – Engenheira Civil;

XIII - Rodrigo Morganti Neres – Arquiteto;

XIV - Tiago Souza Lopes – Engenheiro Civil.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 803, de 22 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: a65335fe-ec02-40e3-a124-6efd28b83290